

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: _____

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA com a área de 16,33,50 has. ou sejam - 6,75 alqueires de terras, em capoeiras, pastos e de culturas, encravada na Fazenda Tabarana de Cima, neste município de Monte Alto e que se confronta com propriedades do Dr. Raul da Rocha Medeiros, Domingos Varallo, Miguel Amado, Córrego da Tabarana, Thereza Varallo, Francisco Marchese, José Barsanelli e pela estrada com o Dr. Raul da Rocha Medeiros, contendo uma casa de táboas, coberta de telhas, com sete cômodos em péssimo estado de conservação, uma casa de barro, coberta de sapé, com três cômodos, em péssimo estado de conservação, uma tulha de barro e táboas, coberta de sapé, em péssimo estado de conservação, um mangueirão de estacas e arame e um chiqueiro de estacas. -----

CADASTRO NO INCRA SOB Nº 612.065.004.286-4, área total 16,3, fração mínima de parcelamento 3,0, mód. fiscal 14,0, nº de mód. fiscais 1,16. -----

PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE IRIA CIPOLI MAGRI; ADELINO MAGRI; MARIO MAGRI; GUIDO MAGRI, casados; ARLINDO MAGRI; ORESTES MAGRI, solteiros, maiores; JOSÉ MAGRI, casado com d. ALZIRA BARSANELLI MAGRI; e ANGELO MAGRI, viuvo, todos brasileiros, lavradores, residentes nesta comarca. -----

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs. 4.342, 8.124, 8.165, 11.336, 12.310, 12.311, 13.152, 13.153, 13.154, 13.155, 13.156 e 13.157, Lº 3-E, Lº 3-H, 3-J, 3-K e 3-L, deste cartório. -----

Monte Alto, 10 de agosto de 1990.

EDUARDO JOSE DE ALMEIDA -
OFICIAL MAIOR -

AV-1/13.339:

Conforme consta dos títulos aquisitivos, pela transcrição nº 4.342, o ESPÓLIO DE IRIA CIPOLI MAGRI, possui parte ideal equivalente a 210/1260 avos; pelas transcrições nºs 8.124, 12.310, 13.153, 13.152 e 13.154, o Sr. GUIDO MAGRI possui parte ideal equivalente a 153/1260 avos; pelas transcrições nºs 8.165, 12.310 e 13.155, o Sr. MARIO MAGRI possui parte ideal equivalente a 34/1260 avos; pelas transcrições nºs 8.165, 12.310, 12.311 e 13.155, o Sr. ARLINDO MAGRI possui parte ideal equivalente a 48/1260 avos; pelas transcrições nºs 8.165, 12.310, 12.311 e 13.155, o Sr. ORESTES MAGRI possui parte ideal equivalente a 48/1260 avos; pelas transcrições nºs 12.310, 13.154, 13.156 e 13.157, o Sr. ADELINO MAGRI possui parte ideal equivalente a 131/1260 avos; pela transcrição nº 11.336, o Sr. ANGELO MAGRI possui parte ideal equivalente a 630/1260 avos; e pela

segue no verso

transcrição nº 12.310 o Sr. JOSÉ MAGRI possui parte ideal equivalente a 6/1260 avos no imóvel constante desta matrícula. Monte Alto, 10 de agosto de 1990. O Oficial Maior: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).

R-2/13.339:

Conforme Formal de Partilha extraído aos 11 de julho de 1947, pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio de Souza Queiroz, os herdeiros filhos: GUIDO MAGRI, casado com D. ROSARIA BARBATO; MARIO MAGRI, solteiro; ARLINDO MAGRI, menor impúbere; ORESTES MAGRI, menor impúbere; e ADELINO MAGRI, casado com D. ANTONIA BARBATO, todos brasileiros, residentes nesta comarca, ADQUIRIRAM DO ESPÓLIO DE IRIA CIPOLI MAGRI, AS PARTES IDEAIS que o mesmo possuía no imóvel constante desta matrícula equivalentes a 210/1260 avos ou seja 42/1260 avos cada um, pelo valor de R\$3.204,15 (três mil, duzentos e quatro cruzados e quinze centavos). Valor do Inca: R\$58.151,02. Monte Alto, 10 de agosto de 1990. O Oficial Maior: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

Emol. R\$4.000,00-Est. R\$1.080,00-C. Serv. R\$800,00- TOTAL: R\$5.880,00-

Relação nº 148/90

RECIBO 39.972-B

R-3/13.339:

Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 04 de dezembro de 1987, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 65, fls. 105, o Sr. JOSÉ MAGRI, RG. nº 7.729.070-sp, Cic. nº 118.518.308-63, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com D. ALZIRA BARÇANELLI-MAGRI, RG. nº 21.382.816-sp, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, VENDERAM ao Sr. GUIDO MAGRI, RG. nº 21.806.233-sp, Cic. nº 139.996.308-25, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com D. ROSARIA BARBATO MAGRI, RG. nº 21.605.802-sp, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta comarca, AS PARTES IDEAIS EQUIVALENTES a 6/1260 avos que possuíam no imóvel constante desta matrícula pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil cruzados). Valor do Inca: R\$1.661,45. Monte Alto, 10 de agosto de 1990. O Oficial Maior: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

Emol. R\$3.000,00-Est. R\$810,00-C. Serv. R\$600,00-TOTAL: R\$4.410,00-

Relação nº 148/90

RECIBO 39.972-B

R-4/13.339:

Conforme Formal de Partilha extraído aos 05 de maio de 1988, pelo Juízo da Única Vara Cível desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr.

segue a fls. 02

- continuação de fls. 01 -

Sidnei Antonio Cerminaro, os herdeiros e cessionários: MARIO MAGRI, casado com d.MARIA APARECIDA JOSÉ MAGRI, portadores do Cic.nº 139.989.198-72; ADELINO MAGRI, casado com D.ANTONIA BARBATO MAGRI, portadores do Cic.nº - 152.547.208-91; ARLINDO MAGRI, casado com D.IRACEMA AGUILHERA MAGRI, portadores do Cic.nº 152.508.738-72; ORESTES MAGRI, solteiro, maior, Cic.nº- 139.993.118-00; e GUIDO MAGRI, casado com D.ROSARIA BARBATO MAGRI, portadores do Cic.nº 139.996.308-25, todos brasileiros, residentes e domicilia dos neste município, lavradores, ADQUIRIRAM DO ESPÓLIO DE ANGELO MAGRI, - AS PARTES IDEAIS EQUIVALENTES a 630/1260 avos que o mesmo possuía no imóvel constante desta matrícula, pelo valor de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), cabendo ao herdeiro MARIO MAGRI parte no valor de Cz\$2.000,00 ou 42/1260 avos; e aos herdeiros e cessionários ADELINO MAGRI, ARLINDO MAGRI, ORESTES MAGRI e GUIDO MAGRI, a cada um, parte no valor de Cz\$7.000,00 ou 147/1260 avos no imóvel constante desta matrícula. Monte Alto, 10 de agosto de 1990. O Oficial Maior: _____ (Eduardo José de Almeida).- Valor do Incra: R\$174.453,06. -

Emol. R\$9.800,00-Est. R\$2.646,00-C.Serv. R\$1.960,00-TOTAL: R\$14.406,00-

Relação nº 148/90

RECIBO 39.972-B

R-5/13.339:-

Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 20 de dezembro de 1993, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 83, fls. 12, os srs. GUIDO MAGRI, RG. nº 21.806.233-SSP-SP, CIC. nº 139.996.308-25, e sua mulher d. ROSARIA BARBATO MAGRI, RG. nº 21.605.802-SSP-SP; ADELINO MAGRI, RG. nº 22.084.020-SSP-SP, CIC. nº 152.547.208-91, e sua mulher d. ANTONIA BARBATO MAGRI, RG. nº 21.605.803-SSP-SP; e MARIO MAGRI, RG. nº 22.361.515-SSP-SP, - CIC. nº 139.989.198-72, e sua mulher d. MARIA APARECIDA JOSE' MAGRI, RG. nº 21.605.791-SSP-SP, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, sendo os varões lavradores e as mulheres do lar, residentes e domiciliados neste município, VENDERAM aos srs. ARLINDO MAGRI, RG. nº 12.970.559-SSP-SP, CIC. nº 152.508.738-04, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. IRACEMA AGUILHERA MAGRI, RG. nº 20.318.963-SSP-SP, do lar; e à ORESTES MAGRI, RG. nº 22.362.594-SSP-SP, CIC. nº 139.993.118-00, solteiro, maior, lavrador, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, AS PARTES IDEAIS EQUIVALENTES a 786/1260 avos que possuíam no imóvel constante desta matrícula, pelo valor de CR\$1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais). Em razão do presente registro, os outorgados passam a possuir a totalidade do imóvel. Monte Alto,

- segue no verso -

18 de janeiro de 1994. O Oficial Substituto: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

Emol. CR\$24.306,00-Est. CR\$6.562,62-C. Serv. CR\$4.861,20-TOTAL: CR\$35.729,82.-

Relação nº 12/94

RECIBO 49.566-B

AV-6/13.339: - DENOMINAÇÃO -

Prot.1-F, Ordem 54.012, de 25/03/99. Conforme requerimento datado de 24 de março de 1999, o sr. ARLINDO MAGRI requer a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se " SÍ-TIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS II". Monte Alto, 26 de março de 1999. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida.-

R-7/13.339: - HIPOTECA CEDULAR -

Prot.1-F, Ordem 54.012, de 25/03/99. **DEVEDORES:** ARLINDO MAGRI e s/m. IRACEMA AGUILERA MAGRI; ORESTES MAGRI, retro qualificados; e ANTONIO JOSE' MAGRI, brasileiro, casado, agricultor, CIC. nº 085.759.868-64, residente e domiciliado nesta comarca. **CREDORA:** NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., agência de Monte Alto, CGC. nº 43.073.394/0139-56. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR - 1º GRAU. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida - nesta cidade em 18 de março de 1999. **VALOR=PRAZO=JUROS:** R\$20.000,00 (vinte mil reais), com vencimento em 10 de janeiro de 2002, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados sobre a média dos saldos devedores diários. Monte Alto, 26 de março de 1999. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida.-

Emol. R\$27,65

MIC. 1.239

RECIBO 54.012

Penhor cédular registrado sob nº 11.569, Lº 3-R.

AV-8/13.339: - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -

Prot.1-J, Ord. 65.485 de 05/05/2003. Conforme recibo firmado pelo credor aos 02 de abril de 2003, fica devidamente CANCELADO o R-7/13.339 supra, em virtude do pagamento da dívida. Monte Alto, 07 de maio de 2003. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida.-

Emol.: R\$18,54-Est.: R\$5,26-C. Serv.: R\$3,90-Reg. Civ.: R\$0,97-

Tr. Just.: R\$0,97-TOTAL: R\$29,64.-

Relação nº 083/2003

MIC. 2.237

RECIBO: 65.485

Vide AV-1, Reg. 11.569, Livro 3-R, fls. 30v.-

R-9/13.339: - HIPOTECA CEDULAR -

Prot.1-J, Ord. 65.486 de 05/05/2003. **DEVEDORES:** ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI; e ORESTES MAGRI, retro qualificados. **CREDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência desta cidade, CNPJ: 43.073.394/0139-56. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR - 1º GRAU. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 22 de abril de 2003. **VALOR=PRAZO=JUROS:** R\$10.000,00 (dez mil reais)

- segue fls. 03 -

- continuação de fls. 02 -

com vencimento em 12 de janeiro de 2006, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Monte Alto, 07 de maio de 2003. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Emol.: R\$72,02-Est.: R\$20,47-C.S.R\$15,16-R.Civ.R\$3,79-Tr.Just.R\$3,79-TOTAL: R\$115,23.-

Relação nº 083/2003

MIC.2.237

RECIBO: 65.486

Penhor cedular registrado sob nº 14.106, Lº 3-RA.-

R-10/13.339:-**- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-K,Ord. 67.927 de 18/03/2004. **DEVEDORES:-** ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI; e ORESTES MAGRI, retro qualificados.

CREDOR:- BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência desta cidade. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 2º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural

Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 11 de março de 2004. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com

vencimento em 24 de novembro de 2004, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalentes a 0,7015% ao mês. Monte Alto, 19 de março de 2004. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 053/2004

MIC.2.451

RECIBO: 67.927

Penhor Cedular registrado sob nº 14.738, Lº 3-RA.-

AV-11/13.339:-**- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -**

Prot.1-L, Ordem 71.360 de 30/05/2005. Conforme recibo firmado pelo Banco credor aos 17 de maio de 2005, fica devidamente CANCELADO o R-10/13.339 supra, em virtude do pagamento da dívida. Monte Alto, 31 de maio de 2005. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 100/2005

MIC.2.740

RECIBO: 71.360

Vide AV-1, no Registro nº 14.738, Lº 3-RA.-

R-12/13.339:-**- HIPOTECA CEDULAR -**

Prot.1-L,Ord. 71.361 de 30/05/2005. **DEVEDORES:-** ANTONIO JOSÉ MAGRI, CPF. nº 085.759.868-64, RG. nº 14.720.471-2-SSP-SP; ANGELO APARECIDO MAGRI, CPF. nº 108.879.498-00, RG. nº 15.457.694-SSP-SP; JOÃO PAULO MAGRI, CPF. nº 181.157.408-45, RG. nº 18.069.041-SSP-SP; ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI; e ORESTES MAGRI, retro qualificados. **CREDOR:-** BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência desta cidade.

TÍTULO:- HIPOTECA CEDULAR - 2º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 24 de maio de 2005. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$33.625,21 (trinta e três mil, seiscentos e

vinte e cinco reais e vinte e um centavos), com vencimento em 21 de novembro de 2005, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalentes a 0,7015% ao mês. Monte Alto, 31 de maio de 2005. O Substituto do

Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 100/2005

MIC.2.740

RECIBO: 71.361

Penhor Cedular registrado sob nº 15.596, Lº 3-RA.-

AV-13/13.339:-**- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -**

Prot. 1-O, Ordem 77.760 de 22/03/2007. Conforme recibo firmado pelo = segue no verso =

Banco credor aos 28 de fevereiro de 2007, fica devidamente CANCELADO o R-9/13.339 retro, em virtude do pagamento de dívida. Monte Alto, 26 de março de 2007. O Substituto do Oficial: _____ (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 058/2007

RECIBO: 77.760

Vide AV-2, no Registro nº 14.106, Lº 3-RA.-

AV-14/13.339:-

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Prot.1-0, Ordem 77.761 de 22/03/2007. Conforme recibo firmado pelo Banco credor aos 28 de fevereiro de 2007, fica devidamente CANCELADO o R-12/13.339 retro, em virtude do pagamento de dívida Monte Alto, 26 de março de 2007. O Substituto do Oficial: _____ (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 058/2007

RECIBO: 77.761

Vide AV-1, no Registro nº 15.596, Lº 3-RA.-

R-15/13.339: -

- **HIPOTECA CEDULAR**

Prot.1-0,Ord. 77.762 de 22/03/2007. **DEVEDORES:** - ANTONIO JOSÉ MAGRI; ANGELO APARECIDO MAGRI; JOÃO PAULO MAGRI; ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI; e ORESTES MAGRI, retro qualificados.

CREDOR: - BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência desta cidade. **TÍTULO:** -
HIPOTECA CEDULAR - 1º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:** - Cédula Rural

VALOR=PRAZO-JUROS:- R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), com vencimento em 20 de novembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalentes a 0,7015% ao mês. Monte Alto, 26 de março de 2007. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 058/2007

RECIBO: 77.762

Penhor Cedral registrado sob nº 16.890, Lº 3-RA.-

R-16/13.339: -

HIPOTECA CEDULAR

Prot.1-0,Ord. 17.163 de 22/03/2007. **DEVEDORES:-** ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI; e ORESTES MAGRI, retro qualificados.

CREDOR: - BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência desta cidade. **TÍTULO:** -
HIPOTECA CEDULAR - 2º GRÁU. **FORMA DO TÍTULO:** - Cédula Rural

HIPOTECÁRIA CÉDULA Nº 2 GRUPO: FORÇA DE TRACÇÃO Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 16 de março de 2007. VALOR=PRAZO=JUROS:- R\$36.560,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), com vencimento em 20 de novembro de 2007, juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalentes a 0,7015% ao mês. Monte Alto, 26 de março de 2007. O Substituto do Oficial: _____ (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 058/2007

RECIBO: 77.763

Penhor Cedral registrado sob nº 16.891, Lº 3-RA.-

AV-17/13.339 :-

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Prot.1-Q, Ordem 81.340 de 07/04/2008. Conforme recibo firmado pelo Banco credor aos 02 de abril de 2008, fica devidamente CANCELADO o R-15/13.339 supra, em virtude do pagamento de dívida. Monte Alto, 09 de abril de 2008. O Substituto do Oficial: ~~____~~ (José Ricardo

= segue fls\ 04 =

= continuação de fls. 03 =

Carvalho).-

Relação nº 67/2008

RECIBO: 81.340

Vide AV-1, no Registro nº 16.890, Lº 3-RA.-

AV-18/13.339:-- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** -

Prot.1-Q, Ordem 81.341 de 07/04/2008. Conforme recibo firmado pelo Banco credor aos 02 de abril de 2008, fica devidamente CANCELADO o R-16/13.339 retro, em virtude do pagamento de dívida. Monte Alto, 09 de abril de 2008. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-

Relação nº 67/2008

RECIBO: 81.341

Vide AV-1, no Registro nº 16.891, Lº 3-RA.-

R-19/13.339:-- **HIPOTECA CEDULAR** -

Prot.1-Q, Ord. 81.342 de 07/04/2008. **DEVEDORES:-** ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI; e ORESTES MAGRI, retro qualificados. **CREDOR:-** BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência desta cidade. **TÍTULO:-** HIPOTECA CEDULAR - 1º GRAU. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 02 de abril de 2008. **VALOR=PRAZO=JUROS:-** R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 10 de novembro de 2008, juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês. Monte Alto, 09 de abril de 2008. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-

Relação nº 67/2008

RECIBO: 81.342

Penhor Cédular registrado sob nº 17.645, Lº 3-RA.-

AV-20/13.339:-- **INCORPORAÇÃO** -

Prot.1-W, Ordem 97.030 de 14/04/2011. Conforme AV-25/9.916, Livro 2-RG, desta serventia, de acordo com a cópia da Ata da AGE realizada em 30 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/12/2009, o BANCO NOSSA CAIXA S/A. foi incorporado pelo BANCO DO BRASIL S/A. Monte Alto, 18 de abril de 2011. O Substituto do Oficial: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 74/2011

RECIBO: 97.030

Vide AV-2, no Registro nº 17.645, Lº 3-RA.-

AV-21/13.339:-- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** -

Prot.1-W, Ordem 97.030 de 14/04/2011. Conforme recibo firmado pelo Banco credor aos 14 de abril de 2011, fica devidamente CANCELADO o R-19/13.339 supra, em virtude do pagamento de dívida. Monte Alto, 18 de abril de 2011. O Substituto do Oficial: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

Relação nº 74/2011

RECIBO: 97.030

Vide AV-2, no Registro nº 17.645, Lº 3-RA.-

AV-22/13.339:-- **INCRA E NIRF** -

Prot.1-AC, Ord. 110.779 de 13/12/2013. Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido para os exercícios de
- segue no verso -

2006/2007/2008/2009 e Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 612065 004286-4, Mód.Rural 5,3023 has. - nº Mód.Rurais 2,15 - Mód.Fiscal 14,0 has. - nº Mód.Fiscais 1,1600 - Fr.Min.Parc. 2,0 has. - Área total 16,3 has., em nome de Arlindo Magri e outros, com endereço nesta cidade, à Avenida 15 de Maio nº 441 - CEP. 15.910-000, com a denominação de "SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", localizado na Estrada Monte Alto à Taiacú e na Receita Federal sob nº 0.778.181-4. Monte Alto, 20 de Dezembro de 2013. O Substituto do Oficial: JOSE (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 241/2013 RECIBO 110.779

R-23/13.339:-**- DOAÇÃO -**

Prot.1-AC,Ord.110.779 de 13/12/2013. Conforme escritura pública lavrada aos 10/12/2013, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 207, fls.113/115, o Sr. ORESTES MAGRI, retro qualificado, DOOU A METADE IDEAL que possuía no imóvel a: 1) CARLOS ALBERTO MAGRI, RG. nº 20.480.838-8-SSP-SP, CIC. nº 091.738.288-90, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Orico Campos Negreiros Júnior nº 285 - Jardim Bela Vista; 2) ANGELO APARECIDO MAGRI, RG. nº 15.457.694-SSP-SP, CIC. nº 108.879.498-00, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta município, no Sítio Nossa Senhora das Graças - Bairro Tabarana; 3) JOÃO PAULO MAGRI, RG. nº 18.069.041-SSP-SP, CIC. nº 181.157.408-45, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 12.556, Lº 3-S, com d. NILCE DE OLIVEIRA MAGRI, RG. nº 24.319.813-9-SSP-SP, CIC. nº 135.727.538-21, do lar, residentes e domiciliados neste município, no Sítio São José - Bairro Tabarana; e 4) ANTÔNIO JOSÉ MAGRI, RG. nº 14.720.471-SSP-SP, CIC. nº 085.759.868-64, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 7.703, Lº 3-J, com d. NADIR DE OLIVEIRA MAGRI, RG. nº 21.103.478-SSP-SP, CIC. nº 111.240.738-33, auxiliar de faturamento, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gilberto Pastra nº 74 - Jardim Bela Vista, todos brasileiros. VALOR: R\$45.333,33 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Monte Alto, 20 de Dezembro de 2013. O Substituto do Oficial: JOSE (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 241/2013 RECIBO 110.779

R-24/13.339:-**- USUFRUTO -**

Prot.1-AC,Ord.110.779 de 13/12/2013. Conforme escritura pública citada no R-23/13.339 acima, o Sr. ORESTES MAGRI, retro qualificado, reserva para si enquanto viver o usufruto vitalício sobre a METADE IDEAL doada, usufruto esse que se extinguirá pela sua morte ou por renúncia em vida. VALOR: R\$22.666,67 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Monte Alto, 20 de Dezembro de 2013. O Substituto do Oficial: JOSE (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 241/2013 RECIBO 110.779

- segue fl.05 -

AV-25/13.339:-

- continuação de fl.04 -
- DOCUMENTO -

Prot.1-AC,Ord.110.780 de 13/12/2013. Conforme cópia reprográfica microfilmada nesta serventia, d. IRACEMA AGUILERA MAGRI é portadora do CIC. nº 404.891.468-56. Monte Alto, 20 de Dezembro de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 241/2018 RECIBO 110.780

R-26/13.339:-

- VENDA E COMPRA -

Prot.1-AC,Ord.110.780 de 13/12/2013. Conforme escritura pública lavrada aos 10/12/2013, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 207, fls.116/118, o Sr. ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI, retro qualificados, VENDERAM A METADE IDEAL que possuíam no imóvel a: 1) CARLOS ALBERTO MAGRI; 2) ANGELO APARECIDO MAGRI; 3) JOÃO PAULO MAGRI e sua mulher d. NILCE DE OLIVEIRA MAGRI; e 4) ANTÔNIO JOSÉ MAGRI e sua mulher d. NADIR DE OLIVEIRA MAGRI, retro qualificados. VALOR: R\$45.333,33 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Monte Alto, 20 de Dezembro de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 241/2013 RECIBO 110.780

R-27/13.339:-

- USUFRUTO -

Prot.1-AC,Ord.110.780 de 13/12/2013. Conforme consta da escritura pública citada no R-26/13.339 acima, os Srs. ARLINDO MAGRI e sua mulher d. IRACEMA AGUILERA MAGRI, retro qualificados, reservam para si, enquanto viverem, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre A METADE IDEAL vendida, usufruto esse que passará a pertencer em sua totalidade ao sobrevivente no caso de falecimento de um deles e se extinguirá pela morte ou por renúncia sua em vida. VALOR: VALOR: R\$22.666,67 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Monte Alto, 20 de Dezembro de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 241/2013 RECIBO 110.780

AV-28/13.339:-

- CAR -

Prot.1-AF,Ord.118.659 de 05/10/2015. Conforme requerimento datado de 06/05/2015 e Documento de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR emitido em 07/05/2015, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR sob nº 35313080155050. Monte Alto, 15 de Outubro de 2015. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 189/2015 RECIBO 118.659

AV-29/13.339:-

- PENHORA -

Prot.1-AP,Ord.137.577 de 16/07/2020. DEVEDOR: CARLOS ALBERTO MAGRI, retro qualificado. CREDOR: FELIPPE CESAR FROTA MAGRI, CPF. 399.083.688-93. TÍTULO: PENHORA sobre parte ideal correspondente a 25% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 15 de julho de 2020, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra o devedor (Proc. nº 0001103-44.2019.8.26.0368). VALOR: R\$6.344,91 (seis mil, trezentos e
- segue no verso -

quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Depositário: Carlos Alberto Magri. Monte Alto, 17 de julho de 2020. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitório).-
Justiça Gratuita.-

AV-30/13.339:-

- FALECIMENTO -

Prenotação nº 148.150, de 30/01/2023. Conforme requerimento datado de 30 de janeiro de 2023 e certidão de óbito expedida aos 10 de outubro de 2022, pelo Oficial do Registro Civil desta cidade, é feita a presente averbação para ficar consignado o falecimento do usufrutuário senhor ARLINDO MAGRI, subsistindo o usufruto sobre a metade ideal do imóvel em favor da senhora IRACEMA AGUIEIRA MAGRI, Monte Alto, 02 de fevereiro de 2023. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitorio).-

Relação nº 24/2023

Selo Digital 120626331000000014748723D

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO